



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Dia 25 de fevereiro de 2025
— 9h00min —

— ORDEM DO DIA —

1) PROJETO DE LEI Nº 004/2025

Súmula: ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.965/2024, DE 26/12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Pareceres das Comissões Permanentes nº 012/2025-CLJRF¹; 014/2025-CFAEO²; e 016/2025-CPG-O³, favoráveis.

Regime de tramitação: Ordinária

Protocolo: 008/2025

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria absoluta

2) PROJETO DE LEI Nº 005/2025

Súmula: ALTERA OS INCISOS I e II, DISPOSTOS NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.915/2024, DE 04/04/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Pareceres das Comissões Permanentes nº 013/2025-CLJRF; 015/2025-CFAEO; e 017/2025-CPG-O, favoráveis.

Regime de tramitação: Ordinária

Protocolo: 014/2025

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

3) REQUERIMENTO Nº 010/2025

Assunto: REQUER, o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Alta Floresta, Senhor Valdemar Gamba, com cópia para o Secretário de Saúde de Alta Floresta, solicitando, com a máxima urgência, o envio de informações detalhadas sobre todos os recursos e valores recebidos por Alta Floresta, nos últimos quatro anos, por meio de emendas parlamentares de Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores, destinados à saúde dos autistas. Caso tais recursos tenham sido utilizados, requer-se o encaminhamento da documentação comprobatória, especificando as ações em que os valores foram aplicados.

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

³ Comissão de Política Gerais.



4) OFÍCIO Nº 022/2025

Assunto: REQUER a disponibilidade de uso da tribuna da Câmara Municipal pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Daiane Ferreira de Souza, com a finalidade de apresentação de assuntos referentes ao março Mulher, em comemoração ao dia Internacional da Mulher.

Autoria: Daiane Ferreira de Souza, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria qualificada (2/3)

5) MOÇÃO Nº 002/2025

Assunto: PESAR com a Família Santos, pelo falecimento da Senhora Marli Pimentel dos Santos, expressando condolências ao seu esposo Vilmar Viana dos Santos.

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

6) MOÇÃO Nº 003/2025

Assunto: CONGRATULAÇÕES com Sra. Florinda de Oliveira Pinheiro, cidadã exemplar que construiu uma história de vida marcada pelo trabalho, dedicação à família e contribuição para o crescimento da comunidade.

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

7) MOÇÃO Nº 004/2025

Assunto: CONGRATULAÇÕES com Dr. Paulo Yoshiyuki Kanashiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Alta Floresta e por sua trajetória profissional exemplar.

Autoria: Vereador Marcos Roberto Menin.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

8) MOÇÃO Nº 005/2025

Assunto: PESAR com a Família Feronato, pelo falecimento da servidora pública, Maria Lícia Andrade Souza Feronato, pelo legado deixado de profissionalismo, seriedade e dedicação às funções que desempenhou.

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

9) MOÇÃO Nº 006/2025

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a Professora Maria Roseli Domiciano pela sua significativa contribuição à educação no município de Alta Floresta.

Autoria: Vereador Nilson Pereira da Silva.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples



10) INDICAÇÃO Nº 093/2025

Assunto: INDICAM ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, com cópia a Procuradoria Geral do Município, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que providencie o encaminhamento ao Legislativo Municipal de propositura de Projeto de Lei Complementar de criação de parágrafo único ao artigo 161 da Lei nº 382, de 20 de novembro de 1991, de trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município, com o objetivo de permitir a atuação do servidor público como microempreendedor individual (MEI), em conformidade com a minuta anexa.

Autoria: Vereadores Francisco Ailton dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Leonice Klaus dos Santos, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Darlan Trindade Carvalho e Nilson Pereira da Silva.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

Vereador **FRANCISCO AILTON**
Presidente